

DESPACHO N.º 33/PR-2021

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

- O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão de 29 de junho de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia em 28 de maio de 2018, foi publicado através do Despacho n.º 7843/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto;
- Compete ao presidente da câmara municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a afetação ou reafecção do pessoal do respetivo Mapa de Pessoal, de acordo com o limite previamente fixado;
- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro, compete ao presidente da câmara, a superintendência e coordenação dos serviços municipais;

Determino o seguinte:

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a trabalhadora **MARIA DE LURDES HIPÓLITO**, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Autarquia, afeta à Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, deverá fazer o acompanhamento das crianças transportadas, residente na freguesia de Urrós e que frequentam o ensino pré-primário na escola de Bemposta, quer no percurso quer no interior do edifício onde permanecem durante as aulas, desde as 8 horas e 30 minutos até às 16 horas e 30 minutos.

Não dispondo de sistema de gestão de tempos e controlo de acessos (relógio de ponto), autorizo a trabalhadora a aferir a pontualidade e efetuar o controlo e gestão de assiduidade através do registo diário em papel.

O presente Despacho produzirá efeitos a 27 de outubro de 2021, por conveniência e necessidade urgente da realização deste serviço e deverá ser publicitado no sítio da *intranet* do Município e a sua divulgação efetuada pela respetiva Divisão.

Paços do Município de Mogadouro, 28 de outubro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)